

# FENAVINHO

## REGULAMENTO DO DESFILE CULTURAL XXI FENAVINHO

*- O Desfile Cultural da XXI Fenavinho, sob o tema "Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos", visa celebrar a identidade histórica e a evolução de Bento Gonçalves. O desfile ocorrerá no dia **24 de maio de 2026**, na Via Del Vino.-*

Em 2026, a Festa Nacional do Vinho chega à sua 21ª edição, preservando a tradição e incorporando novas experiências ao calendário cultural. A programação inclui o **2º Festival Enogastronômico** e o icônico **Vinho Encanado**, realizados nos dias **22, 23 e 24 de maio de 2026**, na Via Del Vino, em Bento Gonçalves.

O Desfile Cultural da XXI Fenavinho, um dos momentos mais aguardados da festa, acontece no dia **24 de maio de 2026**, às 14h, na Via Del Vino. Com o tema **"Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos"**, o desfile celebra a identidade de Bento Gonçalves por meio do encontro entre tradição, criatividade e memória coletiva.

O projeto propõe uma releitura artística e histórica da Fenavinho, reunindo escolas, distritos, comunidades, entidades e empresas locais em uma ação colaborativa que transforma conhecimento e sentimento de pertencimento em expressão visual e cênica. Trata-se de um exercício coletivo de valorização cultural, que reforça vínculos e amplia o diálogo entre gerações.

As alas seguirão uma proposta comparativa, na qual as seis primeiras alas deverão retratar aspectos e momentos do período pré-Fenavinho, evidenciando a formação histórica, cultural e econômica do município, enquanto as seis alas subsequentes representarão o período pós-Fenavinho (1967), destacando as transformações, os avanços e os desdobramentos impulsionados pela festa. Essa organização estabelece um diálogo visual e narrativo entre diferentes tempos, reforçando a continuidade da história e a evolução da identidade local

O desfile representa um gesto de continuidade. Mantém vivo um legado que conecta passado e presente, evidenciando a Fenavinho como movimento permanente de memória e identidade em evolução.

A organização é conduzida pela Diretoria de Desfiles da XXI Fenavinho, com realização do Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, em parceria com a Expobento. O Desfile Cultural premiará os três primeiros colocados e tem como objetivo central celebrar a história da Fenavinho, a partir do tema "Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos".

Antes de ser uma competição, o momento é de celebração, união e orgulho pelas raízes locais. É uma oportunidade para valorizar a cultura, exaltar tradições e fortalecer laços comunitários. A participação de todos contribui para a construção de um evento memorável e representativo da identidade de Bento Gonçalves.

## **1. OBJETIVO**

Promover um desfile cultural que una escolas, distritos, comunidades, entidades e empresas na valorização da história da Fenavinho e da identidade cultural de Bento Gonçalves, estimulando o aprendizado, a cooperação e o reconhecimento público das iniciativas mais criativas e comprometidas. Através de expressões artísticas e culturais, o evento

fortalece o vínculo com as raízes italianas e reforça o propósito da Festa Nacional do Vinho, conectando passado e presente em uma grande celebração.

Objetivos Específicos:

- Envolver escolas, associações comunitárias, distritos e empresas em um projeto coletivo de resgate cultural;
- Fomentar a pesquisa histórica sobre os fatos que marcaram história da Fenavinho, traduzindo-as em alegorias, coreografias e figurinos;
- Estimular o espírito competitivo saudável, com premiações significativas que incentivem a qualidade artística e o impacto social;

---

## **2. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão inscrever-se distritos, grupos culturais, escolas, associações, empresas e entidades interessadas em representar a história da Fenavinho por meio de apresentações cênicas. O período de inscrição será de **01 de fevereiro de 2026 a 10 de maio de 2026**.

2.2. Cada grupo deve ter entre 20 (vinte) e 150 (cento e cinquenta) participantes, que poderão estar distribuídos entre as alegorias e a apresentação a pé. A comissão organizadora realizará a contagem oficial dos participantes 30 minutos antes do início do desfile, considerando apenas aqueles devidamente trajados de acordo com o tema da respectiva ala. Além disso, cada grupo, no ato da inscrição, deverá indicar um líder responsável pela organização e comunicação com a comissão organizadora.

2.3. Os participantes devem estar identificados com trajes representativos dos seus respectivos temas (ex.: roupas típicas, personagens históricos, trabalhadores etc.).

2.4. Cada grupo será responsável pela própria produção de figurinos, alegorias, adereços e ensaios (tratores não decorados serão inseridos na ala dos tratores, não pontuando como alegoria).

2.5. Cada grupo deve apresentar no mínimo uma e no máximo quatro alegorias em formato de carro.

2.6. A participação é voluntária, sem taxa de inscrição.

2.7. A inscrição é gratuita e implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos e condições deste regulamento.

2.8. Ao se inscrever, o participante cede à organização, de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem limite de vezes, o direito de uso de sua imagem e/ou voz e/ou nome captados durante o evento para fins de divulgação institucional.

2.9. Os dados coletados nas inscrições serão tratados exclusivamente para a organização do evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

---

### **3. TEMÁTICA E CENOGRAFIA**

3.1. O tema central é: **"Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos"**, abordando a história da Fenavinho, as dificuldades enfrentadas, as contribuições à sociedade.

3.2. As apresentações devem ser fiéis ao contexto histórico e realizadas de forma respeitadas.

3.3. Os grupos podem utilizar músicas, danças, bandeiras, documentos históricos e outros elementos representativos.

3.4. O(s) integrante(s) se comprometem a não ter comportamento(s) inapropriado(s) e/ou qualquer incentivo deste(s), para com o público no geral.

3.5. Ficam expressamente vedadas quaisquer manifestações relativas às preferências político/partidárias, cor e/ou gênero durante a apresentação, sejam elas escritas, expressadas por mídias, vestimentas e/ou em tons de brincadeira, sob pena de indenização por todos os efeitos jurídicos desencadeados por esta prática.

3.6. Sendo, igualmente, defeso o emprego de quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais e/ou de cunho político, de forma verbal e/ou no veículo onde ocorrerá a apresentação, que em caso de descumprimento, toda e qualquer responsabilidade será única e exclusiva do(s) integrante(s) que imediatamente deverão se retirar do desfile.

3.7. Os projetos de cada ala (figurinos, adereços e coreografias) devem ser submetidos para aprovação da Diretoria de Desfiles até o dia **10 de maio de 2026**, com o envio para o e-mail: arthur.dequi94@gmail.com.

---

#### **4. DESENVOLVIMENTO DO DESFILE**

4.1. Data: **24 de maio de 2026**, às 14h (em caso de chuva, será transferido para o dia 31 de maio de 2026). Percurso: Rua Marechal Floriano (do Banco Itaú até o Shopping Bento).

4.2. A ordem de apresentação e local de concentração serão informados previamente pela comissão organizadora.

4.3. Não serão permitidas paradas durante o percurso.

4.4. A seleção do subtema deverá ser realizada no ato da inscrição, sendo a prioridade de escolha definida rigorosamente pela ordem cronológica de recebimento das inscrições. A alocação dos temas respeitará a disponibilidade no momento da confirmação da inscrição. . Sendo os seguintes subtemas disponíveis:

1 – **Empreender para Existir** - A organização econômica após a Colônia Dona Isabel

2 – **Da Terra à Uva, o Começo de um Destino** - A Implementação da Viticultura

3 – **Quando a Fé Une Caminhos** - A Fé no Início de Bento Gonçalves

4 – **Dos Porões ao Vinho que Ganha o Mundo** – Bento Gonçalves como a Capital do Vinho.

5 – **O Cotidiano que Vira Cultura** - Manifestações Culturais Italianas

6 – **Quando a Cidade se Mostra ao Brasil** - O surgimento da Fenavinho como divisor de águas na história da cidade.

7 – **A Cidade que empreende e se reinventa** - Bento Gonçalves como um polo industrial e empreendedor em constante evolução.

8 – **Tradição que evolui** - A Viticultura Hoje e suas Transformações

9 – **Fé em Movimento** - A Fé Hoje e seus Diferentes Movimentos

10 - **O Vinho como Experiência de Cidade** - Vinicultura, turismo e enogastronomia

11 - **Bento em Ritmo de Futuro** - Desenvolvimento e novas gerações

12 - **Fenavinho: Onde o Passado e o Presente Brindam Juntos** - Patrimônio cultural vivo.

---

## 5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os grupos serão avaliados por um corpo de jurados especializados, considerando os seguintes critérios:

- Criatividade e Originalidade
- Fidelidade Histórica
- Cenografia e Figurino
- Desempenho Cênico
- Impacto Visual e Auditivo

### 5.1 NÚMERO DE PARTICIPANTES

**Mínimo:** 20 participantes divididos em 2 alas.

**Máximo:** 150 participantes divididos em 5 alas.

**Pontuação:** máxima de 75 pontos

Atingindo o mínimo de participantes, a equipe recebe a pontuação mínima de 10 pontos. O máximo será 75 pontos.

### 5.2 CARACTERIZAÇÃO

Todos os participantes devem estar trajados conforme a temática da ala.

**Pontuação:** máxima de 50 pontos

O júri irá avaliar se a caracterização está condizente com os trajes típicos dos imigrantes italianos, e demais trajes ligados a temática escolhida. A não caracterização pode implicar na redução de até 10 pontos

### **5.3 CARROS TEMÁTICOS**

**Mínimo:** 1 carro por equipe | **Máximo:** 4 carros por equipe.

**Pontuação:** máxima de 80 pontos

As equipes que atingirem o número mínimo de carros temáticos receberão a pontuação mínima de 20 pontos.

Para cada carro adicional apresentado, serão concedidos 20 pontos extras, até o limite máximo de 80 pontos, correspondente à apresentação de quatro carros temáticos.

Entende-se por carros temáticos todos os veículos de médio e grande porte, motorizados ou não, devidamente decorados e alinhados à temática do desfile, como tratores, caminhões, veículos antigos e carros alegóricos. Veículos de pequeno porte, como bicicletas, carrinhos e carrinhos de mão, não serão enquadrados como carros temáticos nem avaliados como alegorias, sendo considerados parte integrante do enredo, sem atribuição de pontuação específica.

**Observação:** Tratores não decorados farão parte da ala dos tratores, porém não contarão pontos para a equipe.

### **5.4 ENREDO**

Cada equipe terá como tema “Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos”, destacando a identidade de Bento Gonçalves a partir do encontro entre tradição, criatividade e memória coletiva. O desfile celebrará a vitivinicultura, os caminhos históricos percorridos, a herança cultural construída ao longo das

gerações e o nascimento da Fenavinho, resgatando o legado dos imigrantes e sua contribuição para a região.

Esse critério avalia a clareza na hora de contar a temática que está sendo retratada. Clareza é a capacidade de representar o tema proposto por meio de objetos, construções, figurinos, carros, alas e pessoas, permitindo que o enredo seja compreendido pelo público ao longo do desfile.

O enredo deverá ser encaminhado em texto escrito, com extensão máxima de uma página formato A4, fonte Arial, tamanho 14 e espaçamento 1,5, servindo como base conceitual para a avaliação. O texto deverá retratar obrigatoriamente a ala escolhida, estabelecendo relação direta e coerente entre o conteúdo apresentado e a representação visual desenvolvida no desfile.

A responsabilidade e os custos da confecção, organização e deslocamento dos carros e dos participantes ficam integralmente a cargo de cada equipe.

**Pontuação:** máxima de 35 pontos

## **5.5 CENOGRAFIA E ADEREÇOS**

Nessa categoria é avaliada a imponência das criações cenográficas e dos adereços apresentados, considerando sua capacidade de ampliar a narrativa do enredo e de causar impacto visual ao longo do desfile.

Serão observados o porte das estruturas, a ocupação do espaço, a força visual do conjunto, a harmonia entre cenografia, figurinos e carros, bem como a coerência com a ala e com o tema proposto. A imponência não se limita ao tamanho, mas à forma como os elementos cenográficos se destacam, dialogam entre si e contribuem para a leitura clara do enredo.

A comissão avaliadora considerará ainda a criatividade na concepção, a organização visual, o acabamento e o equilíbrio estético dos adereços e estruturas, avaliando se estes enriquecem a experiência do público e reforçam a identidade representada no desfile.

**Pontuação:** máxima de 50 pontos

## **5.6 HARMONIA**

Refere-se à interação com o público, à empolgação e à animação demonstradas pelos participantes durante o desfile, refletindo o envolvimento da equipe com o enredo apresentado.

Serão observados o entrosamento entre os integrantes da ala, a uniformidade dos movimentos, a postura e a expressividade dos participantes, bem como a capacidade de transmitir alegria, energia e entusiasmo ao longo do percurso. A harmonia está diretamente relacionada à forma como a equipe se apresenta de maneira coesa, mantendo ritmo, organização e presença cênica.

A comissão avaliadora considerará ainda a receptividade do público, a comunicação visual e corporal dos participantes e a constância da animação durante todo o desfile, avaliando se a apresentação contribui para criar uma experiência envolvente e positiva para quem assiste.

**Pontuação:** máxima de 30 pontos

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ETAPA DO DESFILE CULTURAL: 320 PONTOS**

---

## **6. PREMIAÇÃO**

- **1º lugar:** R\$ 8.000,00

- **2º lugar:** R\$ 4.500,00
- **3º lugar:** R\$ 2.500,00

A premiação ocorrerá no dia **07 de junho de 2026**, em horário a ser definido, concomitante a 21ª Fenavinho **na Fundaparque**. Todos os participantes receberão 1 (um) ingresso para a 34ª ExpoBento & 21ª Fenavinho. .

---

## **7. INSCRIÇÃO**

7.1. **Prazo das inscrições até 10 de maio de 2026**, via site [www.fenavinho.com.br](http://www.fenavinho.com.br) ou presencialmente no Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves.

7.2. Os grupos devem enviar:

- Indicação de um coordenador para representar o grupo.
- Formulário preenchido com as informações solicitadas ao longo do processo.

7.3. Alas de convidados poderão participar do desfile, porém não serão avaliadas nem concorrerão à premiação.

---

## **8. RESPONSABILIDADES**

8.1. Cada grupo é responsável pelos custos de figurino, transporte, alimentação e deslocamento dos participantes.

8.2. Os grupos devem chegar ao local de concentração no horário estipulado pela comissão organizadora.

8.3. A organização não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais.

8.4. O evento poderá ser filmado e/ou gravado e/ou fotografado para posterior publicação e/ou transmissão e/ou retransmissão e/ou reprodução e/ou divulgação, inúmeras vezes, em televisão e/ou cinema e/ou rádio e/ou internet e/ou publicidade em geral e/ou qualquer outro veículo de comunicação e/ou produção de CD e/ou DVD e/ou home vídeo, somente pela organização do evento. Ao participar do evento, o participante declara que concorda e **autoriza a utilização gratuita de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz**, nos termos mencionados, sem limite de vezes e por tempo indeterminado, sem que isso caracterize uso indevido de imagem e/ou qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.

8.5. Não é permitido o consumo e/ou aquisição de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

8.6. Não será permitida a participação de grupos, alas ou integrantes que exibam qualquer tipo de manifestação de cunho político-partidário durante o desfile. Ficam vedados o uso de camisetas, bandeiras, faixas, broches, slogans ou quaisquer elementos visuais e/ou sonoros que façam referência direta ou indireta a partidos políticos, candidatos, coligações ou movimentos político-partidários. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar a desclassificação imediata do grupo, a critério da comissão organizadora.

8.7. É vedada qualquer manifestação que desrespeite valores culturais e/ou religiosos e/ou sociais. 8.8 Veículos alegóricos devem apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e estar em perfeitas condições de segurança. É obrigatória a presença de condutores habilitados e, se necessário, batedores laterais.

8.8. É terminantemente proibido o lançamento de objetos, brindes ou alimentos que possam causar ferimentos ou tumulto excessivo no público.

8.9. Fica vedado o uso de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos ou qualquer forma de fogo sem autorização expressa do Corpo de Bombeiros e da Comissão Organizadora.

8.10. Caso haja participação de animais, estes devem estar acompanhados de guias, capacitados e portar a documentação sanitária exigida pela legislação vigente.

8.11. A Comissão Organizadora e a 21ª Fenavinho não se responsabilizam por danos materiais, furtos, roubos ou acidentes pessoais ocorridos antes, durante ou após o desfile, sendo cada grupo responsável pela integridade de seus componentes e bens.

8.12. O desfile poderá ser adiado ou cancelado por motivos de força maior ou caso fortuito, condições climáticas adversas que coloquem em risco a segurança dos participantes.

8.13. Em caso de cancelamento ou adiamento, a organização não se responsabiliza pelo reembolso de custos despendidos pelos grupos com figurinos e/ou alegorias.

8.14. Eventuais penalidades por atraso na concentração e/ou desvios do roteiro aprovado serão decididas pela Diretoria de Desfiles.

8.15. Casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da XXI Fenavinho.

---

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Em caso de alterações, os grupos serão notificados previamente.

9.2. Inscrição implica aceitação integral do regulamento.

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com:

Arthur Dequigiovanni

Diretor de Desfiles da Fenavinho (54) 9 9933-9490

Julia Pasquali

Diretora de Desfiles da Fenavinho (54) 9 9674-2028

Andreia Pilão | 54 99113 1174

Bento Gonçalves, RS, 20 de janeiro de 2026.